



**CÓPIA**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.**

Divina Pastora, 04 de janeiro de 2024.

OFÍCIO FUNDEB Nº 001/2024

A Sua Senhoria, a Senhora  
**DANIELE CRISTINA SANTOS FRANÇA**  
Diretora do Centro de Excelência Dr. João de Melo Prado  
Divina Pastora, Sergipe

<p><b>RECEBIDO</b></p> <p>Em: <u>05 / 01</u> /2024</p> <p><i>Eliziane J. dos Santos</i></p> <p><b>Recebedor</b></p>
---

**Assunto:** *Solicita indicação de representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.*

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la de forma cordial e considerando a necessidade de renovação/substituição dos membros do CACS/FUNDEB, representantes dessa Unidade de Ensino, a saber: **Pablo D’Alessandro Santos Lima (titular)** e **Emanuelle Suzanny Santos Andrade (suplente)**.

Considerando também a LEI Nº 217, de 16 de março de 2021, que em seu § 1º, do Art. 3º diz:

*“Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.”*

Solicito de Vossa Senhoria, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, a *indicação de 01(um) membro representante dos Estudantes do Ensino Médio dessa Unidade de Ensino e respectivo suplente* para compor o referido Conselho no período de 2024 a 2026.

Ressaltamos que o Conselho Municipal do FUNDEB é Órgão Colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Divina Pastora.

Pela atenção e atendimento ao pedido, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Cláudia Leite Santos Mota*

**Cláudia Leite Santos Mota**  
Presidente do Conselho do FUNDEB  
Decreto nº 072/2023